



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.013 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 12.834 de 08 de julho de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias a Servidora,

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO, a partir do dia 16 de agosto de 2019.

A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de AGENTE DE SERVIÇOS e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
